



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 31/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (um) Conjunto de Bandeiras contendo 3 (três) bandeiras – Área Externa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Efetuar a substituição das bandeiras externas, devido ao desgaste.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

3.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá.

4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

4.1 Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

4.2 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

4.3 **LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **08:00h (horário de Brasília/DF) do dia 02/07/2024** (dois de julho de dois mil e vinte e quatro). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

4.4 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 em conformidade o Ato da Mesa nº 03/2023.

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail no endereço compras@camarajuquia.sp.gov.br até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado do objeto é de R\$ 406,50.

6.2 O valor global anual previsto no PCA - Plano de Contratações Anual em vigor é de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, conforme abaixo:

| | |
|--------------------------------|--|
| Unidade | : 01.01.01 - Câmara Municipal |
| Fonte | : 01 - Tesouro |
| Programa | : 0001 - Ação Legislativa |
| Atividade | : 2001 - Manutenção da Câmara Municipal |
| Classificação econômica | : 3.3.90.30-Material de Consumo. |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Juquiá/SP, 26 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) Conjunto de Bandeiras contendo 3 (três) bandeiras – Área Externa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Efetuar a substituição das bandeiras externas, devido ao desgaste.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1. Medidas 1,3m comprimento x 0,9m altura, Uso externo, Ilhós em Latão Cromado na borda, Dupla Face, Estampada, Tecido Poliéster, Gramatura de 145 a 155g/m.

3.2. O Conjunto deve incluir as seguintes bandeiras: bandeira oficial do Brasil, bandeira oficial do Estado de São Paulo, e bandeira oficial do município de Juquiá.

4. QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 1 | Aquisição de 01 (um) Conjunto de Bandeiras contendo 3(três) bandeiras – Área Externa. | 1 |

Telefone: (013) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho para o contratado.

5.2. O local de entrega é na sede da Contratante, localizada na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, em Juquiá/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os produtos novos, sem uso e de acordo com as especificações do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos produtos adquiridos.

7.2. Efetuar o pagamento da contratação conforme proposta da Contratada.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. Serão consideradas aceitáveis as propostas das empresas que atenderem a todos os requisitos mínimos descritos neste Termo de Referência.

8.2. Nas propostas devem estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, deslocamentos, diárias e outros custos inerentes ao fornecimento dos produtos.

8.3. As propostas não deveram ter o prazo inferior a 60 dias.

Telefone: (013) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

MODELO



1 - Município de Juquiá



2-Bandeira do Brasil



3 - Bandeira do Estado de São Paulo

Telefone: (013) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Juquiá/SP, 21 de Junho de 2024.

Telefone: (013) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 31/2024**

A empresa _____
com sede à _____ Cidade _____
Estado _____ Telefone _____ CNPJ _____
propõe à Câmara Municipal de Juquiá o constante no objeto especificado em Termo de Referência, conforme segue:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR GLOBAL |
|------|--------|-------------------|--|--------------|
| 1 | 1 | UN | 1.1. Aquisição de 01 (um) conjunto de Bandeiras contendo 3(três) bandeiras – Área externa. | R\$ |

a) Valor Total: R\$ _____ (extenso)

b) Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após recebimento e conferência.

c) Prazo de entrega do objeto: 15(Quinze) dias úteis.

d) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

e) Na _____ qualidade _____ de _____ representante _____ legal _____ o/a Sr./Sr.^a _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____ residente à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, e-mail _____.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura devidamente identificada do Representante Legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Carimbo